

**PORTARIA Nº 734/2024, DE 2 DE SETEMBRO DE 2024.**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

**CONSIDERANDO** a Resolução Cofen nº 725/2023;

**CONSIDERANDO** a necessidade de apuração de Denúncia recebida pelo Departamento de Fiscalização do Coren/PR, apurar resolução de itens notificados anteriormente e realizar fiscalizações de rotina.

**CONSIDERANDO** o cronograma mensal para fiscalização no mês de setembro de 2024;

**CONSIDERANDO** a deliberação da diretoria do Coren/PR, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Designar a **Enfermeira Fiscal Evelyn Braun Chaves** para realizar fiscalização conforme abaixo:

Município	Instituição	Classificação	Escopo	Distância	Diárias
Londrina	UBS JOAO PAZ	PROATIVA	Rotina	7,5 Km	-
	UBS CHEFE NEWTON	PROATIVA	Rotina	9,5 Km	-
	CASA DE MARIA CENTRO DE APOIO A DEPENDENTES	PROATIVA	Rotina	6,6 Km	-
Sertaneja	UNIDADE BASICA DE SAUDE JANGI FUJII	PROATIVA	Rotina	77,8 Km	-
Leópolis	UBS MARIA ODILIA TROMBINI	PROATIVA	Rotina	86,5 Km	-
Conselheiro Mairinck	UAPSF MARIA JOSE DE OLIVEIRA	PROATIVA	Rotina	169 Km	1,5
	CENTRO DE SAUDE DE CONSELHEIRO MAIRINCK	PROATIVA	Rotina		
	HOSPITAL E MATERNIDADE ANITA CANET	REATIVA	Apurar inconformidades notificadas Apensar o PAF 203/2021 (Covid-19) ao novo PAF que deverá ser aberto		

**Art. 2º** As fiscalizações em Conselheiro Mairinck serão realizadas em dupla pelas fiscais Evelyn Braun Chaves e Janaina Mazzer Salinet.

**Art. 3º** Autorizar o pagamento de diárias, para custear despesas de hospedagem e alimentação.

**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 5º** Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 02 de setembro de 2024.

  
**ETHELLY FEITOSA RODRIGUES  
SANTOS**  
Presidente

  
**ALESSANDRA BRENNEISEN  
GIACOMOSI**  
Secretária